

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.419/2018

Em 26 de fevereiro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 1.005.909,33 (um milhão cinco mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	700	3390.30	976.879,87
FMDCA			
43.01 - 08.243.0005.2.118	877	3390.30	9.029,46
43.01 - 08.243.0005.2.118	881	3390.39	20.000,00
TOTAL			1.005.909,33



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÕES PERMANENTES ELEITAS PARA O PERÍODO DE 22/02/2018 A 31/12/2018.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Alexandre de Souza Santos
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: José Borba Pessanha

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: Leonardo da Silva Serra

TÍTULOS E HONRARIAS, EDUCAÇÃO E CULTURA:

Presidente: Leonardo da Silva Serra
Vice-Presidente: Marcos da Silva Moreira
Relator: Alexandra Moreira Carvalho Gomes

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: José Borba Pessanha
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: Alexandre de Souza Santos

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E URBANÍSTICOS:

Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente: Marcos da Silva Moreira
Relator: Alexandra Moreira Carvalho Gomes

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Vice-Presidente: Leonardo da Silva Serra
Relator: José Borba Pessanha

DEFESA DO CONSUMIDOR:

Presidente: Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vice-Presidente: Leonardo da Silva Serra
Relator: José Borba Pessanha

MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

Presidente: José Borba Pessanha
Vice-Presidente: Alexandre de Souza Santos
Relator: Leonardo da Silva Serra

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ

CONTROLE DE RECURSOS DOS ROYALTIES:

Presidente: Marcos da Silva Moreira
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: Alexandre de Souza Santos

COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: José Borba Pessanha

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: José Borba Pessanha

Gabinete da Presidente, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 015/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 2063/2017 – Concorrência nº 001/2018 – Processo nº 11238/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã E BRUNA DE SOUZA GENEROSO*.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QC-2", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 6.023,88 (Seis mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 26 de Fevereiro de 2018.

Araldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
Processo Administrativo nº 444/2018

OBJETO: Aquisição de material permanente (Tvs, condicionadores de ar e instalação) para atender ao CRAS I e II, CREAS e Acolhimento Institucional.

PRAZO DE ENTREGA: Após a emissão da nota de empenho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.866,43

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/03/2018 – 15:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 26 de fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.124/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Excluir o servidor cedido da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios o Sr. CLANDERSON DA SILVA PEREIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 14125, a contar de 08 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.127/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Licença Maternidade à servidora FERNANDA MELEGARI DE OLIVEIRA PAULA, mat. nº 5739, PROFESSOR I, no período de 18.02.2018 a 17.06.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 1261/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.125/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR I, mat. nº 5988, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2018, de acordo com o Processo nº 934/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.128/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a pedido, o servidor ANDERSON ROSA, mat. nº 2354, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de março de 2018, conforme Processo nº 1141/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.126/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, por aposentadoria, a senhora MARIA EDITH DA SILVA, Mat.: 1602, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2018, de acordo com o Processo nº 958/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.129/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina o §1º do art. 59 da Lei nº 935/07,

RESOLVE: considerar as Escolas Municipais e C.M.E.I de difícil acesso:

- 01 – E. M. Professora Maria Ilka de Queirós e Almeida;
- 02 – E. M. Professora Nelita Barcellos dos Santos;
- 03 – E. M. Dêlfica de Carvalho Wagner;
- 04 – E. M. Carlos Roberto Cruz Filippino;
- 05 – E. M. Felizarda Maria Conceição de Azevedo;
- 06 – E. M. Ignácio Hugo de Souza,
- 07 – C. M. E. I. Raquel Maria de Queirós Mattoso.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.131/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a licença sem vencimento da servidora **NIVIA KELEY BORGES DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, mat. nº 1892, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 1251/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.132/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a licença sem vencimento da servidora **ANA CRISTINA FONTES VIEIRA**, PSICÓLOGA, mat. nº 1014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 1251/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.133/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a licença sem vencimento da servidora **ANA PAULA VIEIRA CORREIA ALVES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat. nº 2811, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 1251/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.136/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 9318/2017.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Realizar Audiência Pública, na forma do Art. 9º e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e disposições legais da Lei nº 1723/2017 (LDO 2018), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2017, no dia 28 de fevereiro de 2018, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, sito à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã -RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.134/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a licença sem vencimento do servidor **CELSO CARLOS TAVARES RANGEL**, MOTORISTA, mat. nº 2774, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 1251/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.135/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o senhor **RAIMAR BARCELOS LEITE**, mat. nº 6596, para responder pelo expediente do Coordenador do Almoxarifado Geral, em substituição ao servidor **DJALMA SIQUEIRA MELO LEITE**, mat. nº 1695, no período de 01 a 30 de março de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

